



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1342 – INDIAPORÃ-SP, 25 DE MAIO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 830, de 25 de maio 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.792,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 043: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 196: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 232: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.792,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 317: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 34.792,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação:
(subtotal) R\$ 4.792,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao convênio firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede estadual de ensino no exercício 2016
R\$ 4.792,00

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias:
..... (subtotal) R\$ 30.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 021: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos Serviços de PUBLICIDADE LEGAL

Ficha 046: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 6.000,00

Ficha 083: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 115: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 188: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 34.792,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 82

Página 3 de 6

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: ZHNYH27J

DECRETO N.º 1343 – INDIAPORÃ-SP, 25 DE MAIO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 831, de 25 de maio 2016, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a consecução do Projeto Implantação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos e Equipamentos, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.1021.0000 Centro de Triagem de Resíduos Sólidos

Ficha 369: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 250.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.069)

TOTAL GERAL R\$ 250.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito

correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Contrato BB/FECOP firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente) incluindo-se o Projeto 1021 (Centro de Triagem de Resíduos Sólidos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: WPBXC4H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 82

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BRAÇAL, MERENDEIRA, SALVA VIDA/VIGIA** e **SEGURANÇA/VIGIA**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 31 de maio de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer as devidas funções, junto as suas respectivas Secretarias Municipais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	LUZIA MARA LOPES PEREIRA	20223	327168195

BRAÇAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	20338	293652417
2º	ROBSON LUIZ MARINHO DE CARVALHO	20558	57511292X

MERENDEIRA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	20577	406448796

SALVA VIDA/VIGIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	MICAEL JOSE MONTILHA	20467	479530361

SEGURANÇA/VIGIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE	20625	341262213

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 18 de maio de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016, para os cargos de **MOTORISTA** e **TRATORISTA**, a comparecerem no Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 03 de junho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer as devidas funções, junto as suas respectivas Secretarias Municipais.

MOTORISTA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	20258	335785578
2º	RAFAEL ALVES DE MELO MATOS	20287	56047084
3º	MARIO SERGIO BORGES LACERDA	20392	433303578
4º	LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JUNIOR	20276	43330257
5º	GLEDISON BORGES	20261	24313181
6º	WILLIAN CARLOS DA SILVEIRA	20025	306821308
7º	JUCARA UIARA DE MATOS	20013	10166829

TRATORISTA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	CLAUDIO DA COSTA MARQUES	20378	24839065X

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexactidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 23 de maio de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para os cargos de **BRAÇAL**, **MERENDEIRA** e **SEGURANÇA/VIGIA**, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 07 de junho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer as devidas funções, junto as suas respectivas Secretarias Municipais.

BRAÇAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	MARLON GOBATO	20207	509306305

SEGURANÇA/VIGIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	MAURO MARCILIANO	20138	121450909

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita